



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2020-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **154.512.082-04**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5505202 PC/PA**, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), abaixo descritos, para suprir as necessidades do **FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1-** Processo Administrativo nº **2020.0806-06/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2-** Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**, com vigência de **08/09/2020 à 08/09/2021**;
- 1.3-** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

- 2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:
 - 2.1.1.** Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;
 - 2.1.2.** Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **ROQUE SANTOS LIMA**, (Assessor técnico), matrícula funcional nº 14143-1.

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **MARIA DE NAZARÉ CIRILA GOMES**, Assessor administrativo I, matrícula nº 12267-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
50.10.10.08.122.0019.2068.0000 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	46.722,00
50.10.08.244.0020-2074.0000 - Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	138.809,41
TOTAL	185.531,41

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-08/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.


ANDREZA MARINA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social